



P O R T A R I A Nº1.272/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº1.129, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

R E S O L V E :

1- Fica nomeada para responder interinamente pela Direção da **EMEI - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – VILA DA MATA**, a Sra. **ANGELA MARIA DE LIMA MASCARELO**, pelo período e da licença maternidade da diretora **DANUSA ZUCOLOTO ULIANA**, de 07/03/2019 à 09/07/2019, tudo nos termos da Lei Municipal Nº1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 07 de março de 2019


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal